PROJETO DE LEI Nº _____/ 2024

"Dá denominação a logradouro público de Rua Dr. Izá Freitas da Silva".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Rua Dr. Izá Freitas da Silva o logradouro público denominado "Rua 01", localizado no Loteamento Parque dos Ipês, nesta urbe.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de agosto de 2024.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)

Justificativa

Dr. IZÁ FREITAS DA SILVA nasceu no dia 1° de junho de 1903 no distrito de ltamuri, nesta cidade de Muriaé/MG. Filho do prestigiado Coronel lzalino Romualdo da Silva e da Srª Ephigênia Freitas da Silva, diplomou-se em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em fevereiro de 1931.

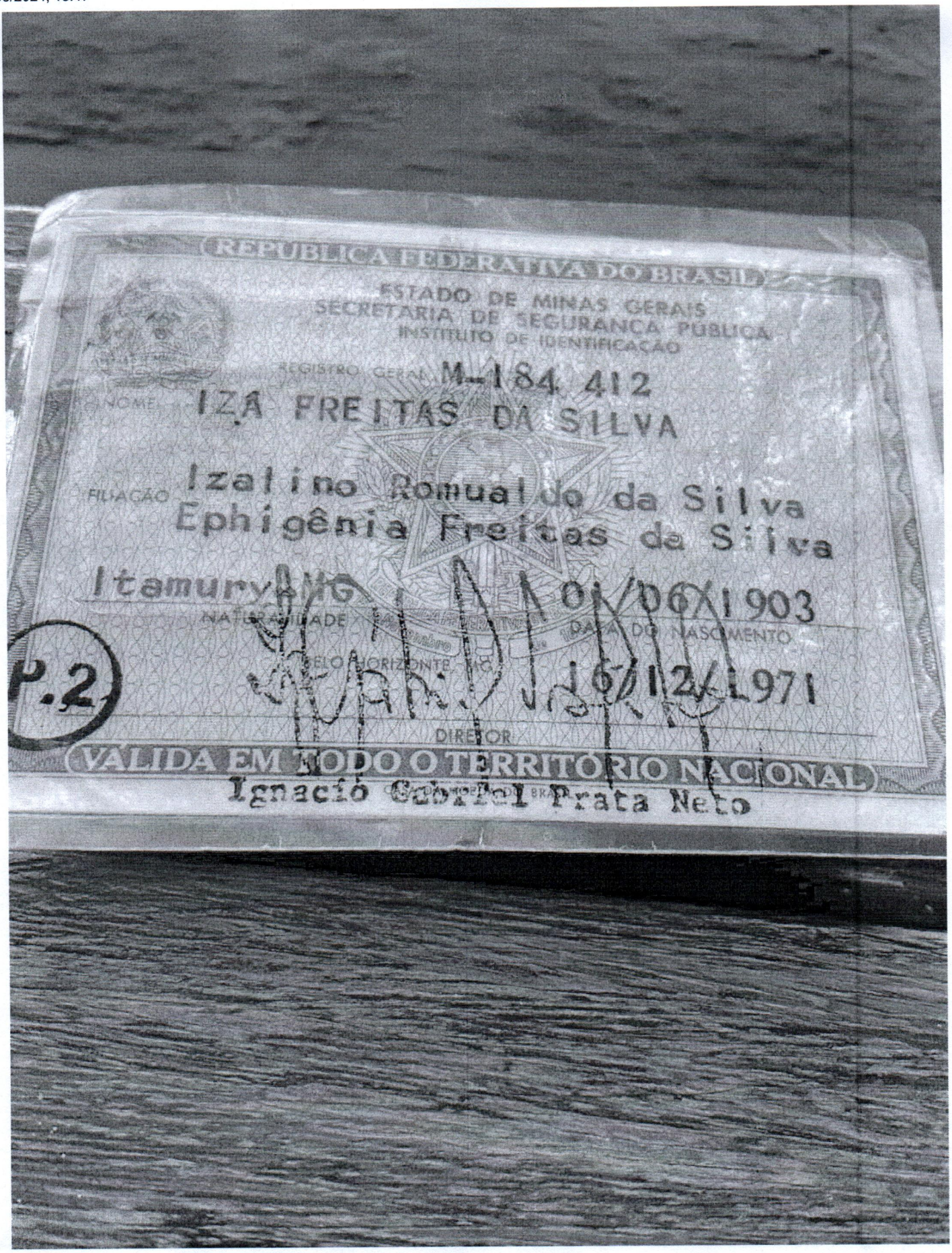
Após formar-se, DR. IZÁ foi trabalhar na cidade de Caratinga, onde exerceu suas funções por aproximadamente 30 anos. Encerrando seu ciclo na cidade de Caratinga, mudou-se para Belo Horizonte, dando continuidade à sua trajetória de trabalho em vários hospitais e em seu consultório particular por cerca de três décadas.

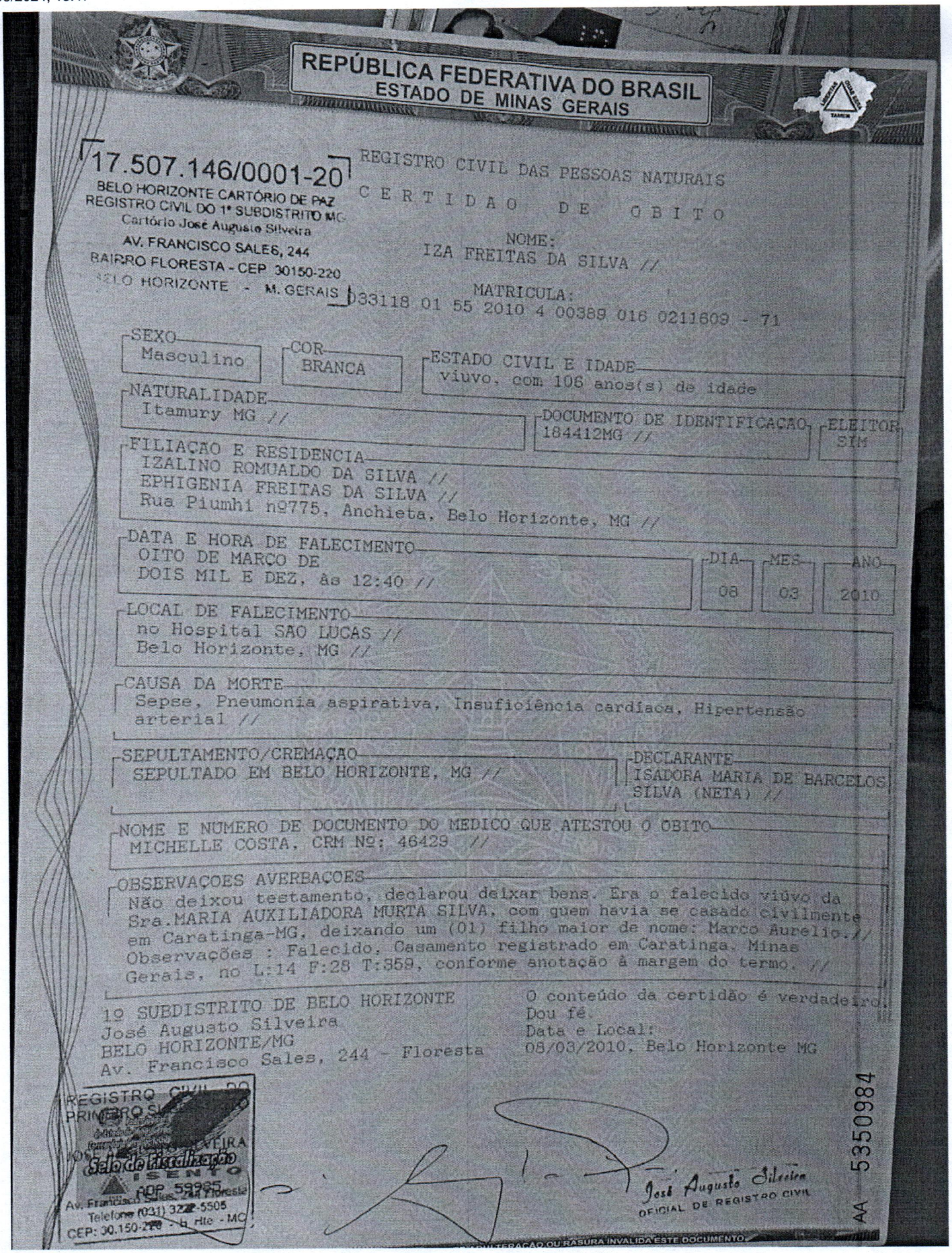
Dr. IZÁ foi casado com Maria Auxiliadora Murta da Silva, com quem teve 02 filhos: Isânia e Marco Aurélio Murta da Silva. Aos oito dias de março de 2010, faleceu na capital mineira aos 106 anos de idade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de agosto de 2024.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)


CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL M-184.412
NOME IZA FREITAS DA SILVA
FILIAÇÃO Izalino Romualdo da Silva
Ephigênia Freitas da Silva
Itamury MG 01/06/1903
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO
BELO HORIZONTE 16/12/1971
DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Ignácio Gabriel Prata Neto
P.2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

17.507.146/0001-20
BELO HORIZONTE CARTÓRIO DE PAZ
REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO MG
Cartório José Augusto Silveira
AV. FRANCISCO SALES, 244
BAIRRO FLORESTA - CEP 30150-220
BELO HORIZONTE - M. GERAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDAO DE OBITO

NOME:
IZA FREITAS DA SILVA //

MATRICULA:
133118 01 55 2010 4 00389 016 0211609 - 71

SEXO: Masculino
COR: BRANCA
ESTADO CIVIL E IDADE: viuvo, com 106 anos(s) de idade
NATURALIDADE: Itamury MG //
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇAO: 184412MG //
ELEITOR: SIM
FILIAÇAO E RESIDENCIA:
IZALINO ROMUALDO DA SILVA //
EPHIGENIA FREITAS DA SILVA //
Rua Piumhi nº775, Anchieta, Belo Horizonte, MG //
DATA E HORA DE FALECIMENTO:
OITO DE MARÇO DE
DOIS MIL E DEZ, às 12:40 //
DIA: 08
MES: 03
ANO: 2010
LOCAL DE FALECIMENTO:
no Hospital SAO LUCAS //
Belo Horizonte, MG //
CAUSA DA MORTE:
Sepse, Pneumonia aspirativa, Insuficiência cardíaca, Hipertensão arterial //
SEPULTAMENTO/CREMAÇAO:
SEPULTADO EM BELO HORIZONTE, MG //
DECLARANTE:
ISADORA MARIA DE BARCELOS SILVA (NETA) //
NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O OBITO:
MICHELLE COSTA, CRM Nº: 46429 //
OBSERVAÇOES AVERBAÇOES:
Não deixou testamento, declarou deixar bens. Era o falecido viúvo da Sra.MARIA AUXILIADORA MURTA SILVA, com quem havia se casado civilmente em Caratinga-MG, deixando um (01) filho maior de nome: Marco Aurelio.// Observações : Falecido, Casamento registrado em Caratinga, Minas Gerais, no L:14 F:28 T:359, conforme anotação à margem do termo. //

1º SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
José Augusto Silveira
BELO HORIZONTE/MG
Av. Francisco Sales, 244 - Floresta

O conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.
Data e Local:
08/03/2010, Belo Horizonte MG

REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO
JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA
Selo de Fiscalização ISENTO
COP 59985
Av. Francisco Sales, 244 Floresta
Telefone (031) 3222-5505
CEP: 30.150-220 - Belo Horizonte - MG

José Augusto Silveira
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

AA 5350984

ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Abraço cordial,

Isadora.

Prefeitura Municipal de Muriaé

CNPJ : 17.947.581/0001-76 Tel : (032) 3696-3415
Avenida Maestro Sansão, 236 - Centro
CEP : 36.880-000 Muriaé – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO DE POVOA-SE

NOME DO REQUERENTE:	
J P ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA	***CNPJ: 22.786.511/0001-13***
Nº PROCESSO: 29938/2024	***DATA: 31/07/2024***

CERTIDÃO DE POVOA-SE TOTAL

Certidão de povoa-se de um loteamento denominado **"LOTEAMENTO PARQUE DOS IPÊS – SEGUNDA ETAPA"**, situado no prolongamento da Rua Pedro Mazzini, Estrada Muriaé/Barão do Monte Alto – Muriaé – MG, sob RT de João Paulo Goulart de Freitas, CREA 3838/D, ART nº MG20210626959.

Quadra "A"	**Lotes 01 ao 07**
Quadra "B"	**Lotes 01 ao 18**
Quadra "C"	**Lotes 01 ao 08**
Quadra "D"	**Lotes 01 ao 18**
Quadra "E"	**Lotes 01 ao 08**
Quadra "F"	**Lotes 01 ao 13**
Quadra "G"	**Lotes 01 ao 11**
Quadra "H"	**Lotes 06 ao 07**
Quadra "I"	**Lotes 01 ao 05**
Quadra "J"	**Lotes 01 ao 05**
Quadra "K"	**Lotes 01 ao 09**

LOTES CAUCIONADOS A FAVOR DO DEMSUR

Quadra H	**Lotes 01 ao 05.**

ÁREA INSTITUCIONAL 01	**3.179,53m²**
ÁREA INSTITUCIONAL 02	**1.682,50m²**
ÁREA INSTITUCIONAL 03	**834,44m²**
ÁREA INSTITUCIONAL 04	**300,00m²**
ÁREA INSTITUCIONAL 05	**612,03m²**
ÁREA INSTITUCIONAL 06	**207,00m²**
ÁREA INSTITUCIONAL 07	**216,00m²**
ÁREA VERDE 01	**959,33m²**
ÁREA VERDE 02	**2.491,73m²**
ÁREA VERDE 03 (PRAÇA)	**171,00m²**
ÁREA VERDE 04 (INTERVENÇÃO EM APP – PRAÇA)	**966,09m²**
ÁREA VERDE 05	**1.409,36m²**
SISTEMA VIÁRIO	**12.415,54m²**
ÁREA REMANESCENTE	**313,14m²**
ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	**59.963,56m²**

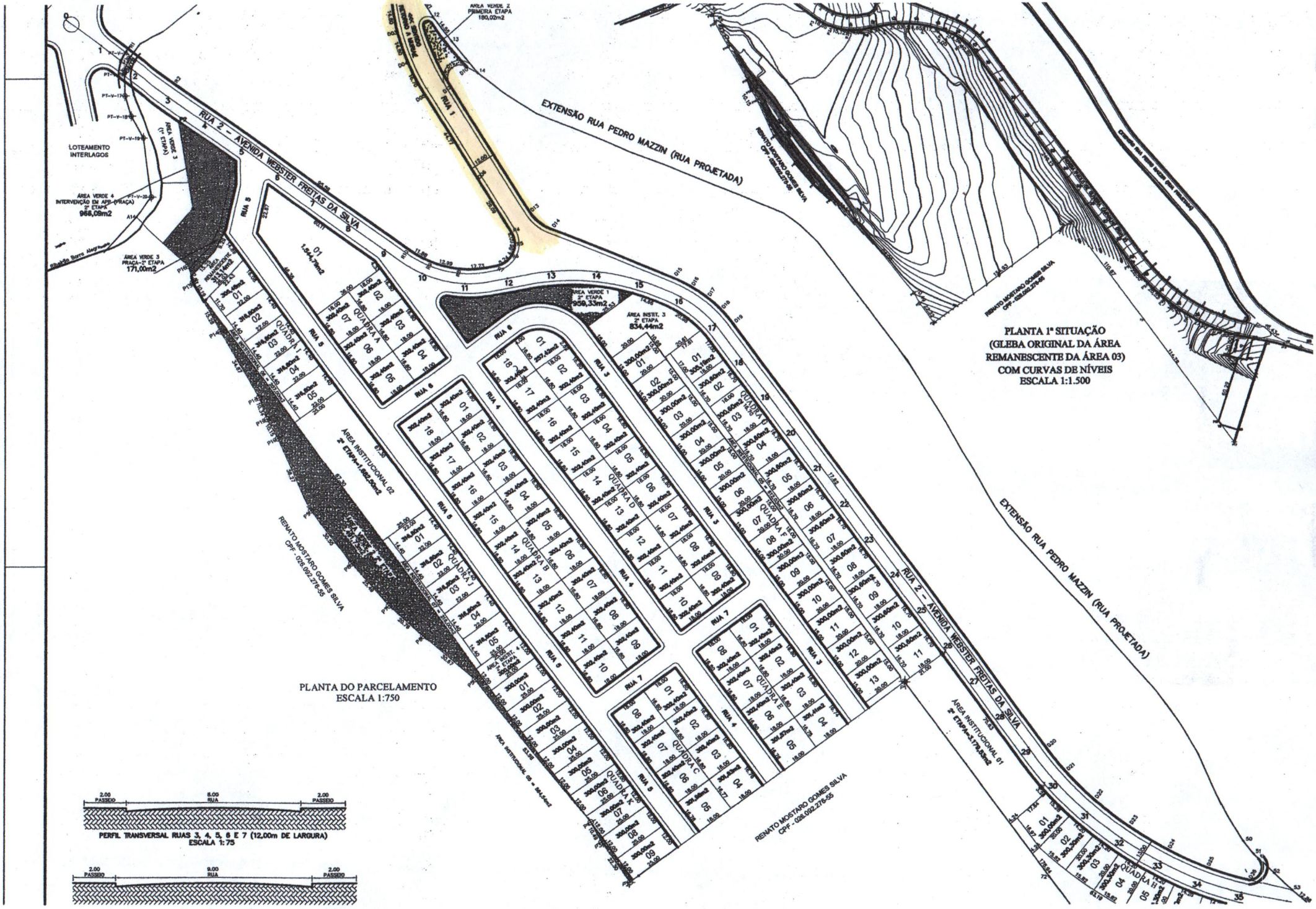
Vistoriado por esta Secretaria, DEMSUR e Secretaria de Obras Públicas, o loteamento se encontra em condições de **POVOA-SE** , tendo ligações de Rede de água potável, Rede de águas pluviais, Rede de esgoto e Rede de energia elétrica e calçamento.

Ficam **descaucionados** os imóveis das matrículas 58.737 e 56.061, devendo a empresa JP Engenharia & Construções LTDA providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

É o que nos cumpre certificar, tendo em vista o que nos foi requerido.

Muriaé – MG, 31 de julho de 2024

Mauro Francisco de Aquino
Secretário de Urbanismo e
Meio Ambiente


RUA 2 – AVENIDA WEBSTER FREITAS DA SILVA
EXTENSÃO RUA PEDRO MAZZIN (RUA PROJETADA)
RUA 1
LOTEAMENTO INTERLAGOS
ÁREA VERDE 4 INTERVENÇÃO EM APP-(PRAÇA) 2ª ETAPA 968,09m2
ÁREA VERDE 3 PRAÇA-2ª ETAPA 171,00m2
ÁREA VERDE 2 PRIMEIRA ETAPA 180,02m2
ÁREA VERDE 1 2ª ETAPA 959,33m2
ÁREA INSTIT. 3 2ª ETAPA 834,44m2
ÁREA INSTITUCIONAL 02 2ª ETAPA=1.882,00m2
ÁREA INSTITUCIONAL 01 2ª ETAPA=1.779,80m2
RENATO MOSTARO GOMES SILVA CPF - 028.092.276-55
QUADRA A
QUADRA B
QUADRA C
QUADRA D
QUADRA E
QUADRA F
QUADRA G
QUADRA H
RUA 3
RUA 4
RUA 5
RUA 6
RUA 7
RUA 8
PLANTA DO PARCELAMENTO
ESCALA 1:750
PERFIL TRANSVERSAL RUAS 3, 4, 5, 6 E 7 (12,00m DE LARGURA)
ESCALA 1:75
2.00 PASSEIO
8.00 RUA
2.00 PASSEIO
2.00 PASSEIO
9.00 RUA
2.00 PASSEIO
PLANTA 1ª SITUAÇÃO
(GLEBA ORIGINAL DA ÁREA REMANESCENTE DA ÁREA 03)
COM CURVAS DE NÍVEIS
ESCALA 1:1.500